

## **REQUERIMENTO Nº 8.576/2015**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.**

O infrafirmado, Roberto Alburquerque Sá Menezes, Presidente do Grupo de Apoio a Criança com Câncer - Bahia, com endereço à Avenida Oceano Pacífico, 210 – Recanto das Ilhas, São Marcos na cidade de Salvador, Cep. 41.250-010, inscrita no C.G.C. sob o nº 32.605.917/0001-06, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 6.784 de 12 de janeiro de 1995, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Salvador, 10 de novembro de 2015

**Roberto Alburquerque Sá Menezes**

**Presidente da Entidade**